P O R T A R I A

Nº 1957/2020

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CEDER, o servidor **WILLIANS ALVES SANTANA,** matrícula 3320-0, que ocupa o cargo de efetivo de Escriturário, para exercer suas funções junto a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO,** sem prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2019..

São Sebastião, 30 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito